



DECRETO Nº 03760/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.670, de 09 de Fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais):R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.12.02.17.512.1026.1.701 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/RESTAURACAO REDE ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	719		100	96.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>96.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.12.04.15.452.0023.1.234 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP/ P DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	652		100	96.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>96.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>96.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 09 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
EVERTON DE ASSIS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL